

40ª Zona Eleitoral	221
41ª Zona Eleitoral	225
50ª Zona Eleitoral	226
54ª Zona Eleitoral	227
56ª Zona Eleitoral	230
66ª Zona Eleitoral	247
74ª Zona Eleitoral	270
79ª Zona Eleitoral	271
88ª Zona Eleitoral	272
95ª Zona Eleitoral	274
99ª Zona Eleitoral	289
101ª Zona Eleitoral	301
102ª Zona Eleitoral	306
125ª Zona Eleitoral	308
135ª Zona Eleitoral	309
141ª Zona Eleitoral	315
144ª Zona Eleitoral	324
145ª Zona Eleitoral	326
146ª Zona Eleitoral	329
Índice de Advogados	334
Índice de Partes	336
Índice de Processos	343

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 150, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº [23.0.000006673-7](#);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARCOS ANTÔNIO ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 9 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 147, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o disposto no processo SEI nº [23.0.000007161-7](#); e

CONSIDERANDO o teor do art. 15 da Portaria PRES nº 212, de 9 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, STELLA FERREIRA AZEVÊDO FOGAÇA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 2º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, DOUGLAS EMANUEL DA SILVA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 3º DESIGNAR o servidor descrito no art. 2º desta Portaria para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento, com efeitos a partir de 1º de maio de 2023.

Art. 4º DETERMINAR, quanto à servidora constante do art. 1º desta Portaria, que seja observado o disposto no art. 15 da Portaria PRES nº 212, de 9 de setembro de 2019, que trata da percepção da remuneração da função comissionada, como se em exercício estivesse, até o término da licença à gestante, em sua prorrogação.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 19 de maio de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 149, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE /GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO o processo SEI nº [23.0.000005988-9](https://seil.tre-go.jus.br/23.0.000005988-9);

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, MARCOS ANTÔNIO ROSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 2º LOTAR a servidora PATRÍCIA DE MELO LENZA NAHÁS GOUVÊA, requisitada do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, na Seção de Administração Predial.

Art. 3º DESIGNAR a servidora requisitada descrita no art. 2º desta Portaria para o exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-01) do Gabinete da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de maio de 2023.

DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Presidente

PORTARIA PRES Nº 139, DE 18 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) nº 227, de 15 de julho de 2016, alterada pelas Resoluções CNJ nº 298/2019, nº 371/2021, nº 375/2021 e nº 481/2022;

CONSIDERANDO a Resolução TRE/GO nº 368, de 30 de maio de 2022, que institui o regime de teletrabalho no âmbito da Justiça Eleitoral de Goiás;

CONSIDERANDO a instrução do SEI nº [23.0.000005501-8](https://seil.tre-go.jus.br/23.0.000005501-8); e